



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**INDICAÇÃO – 340/2025**

Linhares ES, 10 dezembro de 2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.**

**Assunto: Requer que sejam tomadas as providências para limpeza e manutenção do bueiro na avenida Conceição da Barra, bairro Shell**

**JUSTIFICATIVA:**

Venho, por meio deste, requerer à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, bem como aos demais órgãos competentes, para que sejam tomadas as providências necessárias para a realização de limpeza e manutenção do **bueiro localizado na Avenida Conceição da Barra, bairro Shell**. E essencial que seja feita a **limpeza imediata do bueiro**, a fim de prevenir o acúmulo de resíduos, a proliferação de insetos e possíveis danos à infraestrutura local. A medida visa garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e pedestres que transitam pela região, bem como preservar a funcionalidade do sistema de drenagem urbana.

Diante disso, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências com urgência.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

**ADRIEL PAJÉ**  
Vereador – PSDB





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500



Autenticação digital Linhares - https://linhares.mt.gov.br/cnbl01975290/000151  
com o identificador 3200300038003900320034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500



Autenticar documento em <https://www.linhares.es.gov.br/cnrb01975290/000151>  
com o identificador 3200300038003900320034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.